



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	29/11/2024
Horário	Das 15h00 às 17h00
Local	Sala de reunião do Gabinete do Diretor Geral (GDG)
Responsável pelo registro	Arthur de Sousa Guedes
Participantes	Sergio José Americo Pedreira - Diretor-Geral Maria Paula Cassone Rossi - Presidente da Comissão Gestora do PLS Rui Moreira de Oliveira - Secretário de Administração Fabiana Bittes Veyl - Secretária de Orçamento e Finanças Tereza Cristina Jurema Garrido - Assessora-Chefe de Gestão Estratégica substituta Humberto Fontoura Pradera - Secretário de Tecnologia da Informação Cristiano de Sousa Nascimento - Assessor-Chefe Interino da AGS Arthur de Sousa Guedes - Servidor da AGS

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Monitorar o desempenho e a continuidade de ações sugeridas para o Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ), bem como avaliar a conveniência da proposição e implementação de novas ações para 2025.

3. PAUTA

Cristiano fez uma breve explanação sobre o Comitê Gestor do PLS-STJ no contexto dos colegiados do Tribunal e explicou que a reunião era de monitoramento periódico, sendo que a reunião de Relatório de Desempenho será realizada no início de fevereiro de 2025, visando a apresentar os dados de 2024 para o CNJ. Também fez breve explicação sobre os indicadores mais significativos do PLS no contexto do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do CNJ (IDS).

3.1. Aprovação da nova meta para o indicador de copos descartáveis

Cristiano explicou que em 2021 foram estipuladas metas para copos plásticos descartáveis para o ciclo 2021 a 2026 em um contexto complexo de pandemia e teletrabalho, além da introdução dos copos de vidro. Isso dificultou a definição de uma linha de base precisa e resultou em previsão de revisão das metas no ano seguinte, o que não ocorreu. Dessa maneira, em 2022 e 2023 houve consumos pontuais fora do usual, o que impactou os resultados do indicador. Também verificou-se que havia falhas na estimativa e na distribuição das metas mensais ao longo do ano. Também destacou que em 2021, 2022 e 2023 o STJ ocupou posição de destaque entre os Tribunais Superiores e o Conselho no Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS), o que comprova que a alteração proposta não decorre de mau uso dos recursos do Tribunal, mas sim de inadequações no desenho original das metas. A nova proposta

estabeleceu como meta para 2025 o consumo de 220 sacos de copos, com distribuição mensal baseada no consumo registrado pelo STJ entre 2021 e 2024. Tal ajuste visa alinhar as metas ao perfil de uso recente do Tribunal. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.2. Novo Modelo de Plano de Ações

Foi apresentada uma proposta reformulada do Plano de Ações do PLS, com o objetivo de atender plenamente ao disposto no art. 9º Resolução CNJ nº 400/2021. Essa reformulação decorreu de um ponto de atenção identificado pelo CNJ na publicação do Ranking de Transparência 2024, conforme registrado no Processo SEI 005442/2024, apesar do STJ ter atingido pontuação máxima em todos os quesitos analisados. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.3. Encaminhamentos da última reunião

Foram apresentados e discutidos os encaminhamentos resultantes da última reunião do Comitê Gestor do PLS-STJ em 15/8/2024.

3.3.1. Reunião junto ao CNJ

A AGS reuniu-se com o CNJ em 02/09/2024 para tratar de dois temas: a exclusão da quantidade de servidores em regime de teletrabalho integral da Força de Trabalho Total (FTT) para fins de cálculo do IDS e o desconto da energia produzida por usina fotovoltaica do consumo informado ao CNJ no questionário mensal. O CNJ informou que a incorporação do desconto da energia fotovoltaica já está em estudo para implementação. Quanto à revisão no cálculo de indicadores como água e energia de maneira a considerar o público presencial dos Tribunais e não a Força de Trabalho Total, o CNJ reconheceu a necessidade de estudos nesse sentido, contudo solicitou que o STJ envie ofício com a definda fundamentação. O Comitê decidiu pelo envio do ofício via Presidência, conforme conveniência e oportunidade.

3.3.2. Benchmarking de chamada inteligente de elevadores

Informou-se que houve reunião com a área técnica (CEAR) que sinalizou haver pouco ou nenhum impacto em termos de economia de energia no caso de adotar-se a chamada inteligente de elevadores, além de lembrar que recentemente houve revisão dos sistemas de chamada. O Comitê deliberou pela revogação dessa ação.

3.3.3. Projeto de pontos de energia para veículos

Foi apresentada demanda para instalação de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos, com esclarecimentos feitos pelo Dr. Rui Oliveira (SAD) sobre algumas questões técnicas como a impossibilidade da recarga ser instalada no Ed. Sede do STJ.

3.3.4. Reforço da Ecolavagem junto aos motoristas

Atualmente a ecolavagem é adotada para a frota branca, contudo a frota dos Ministros utiliza lavagem comum com água conforme a demanda, sem previsão de melhoria desse cenário. Deliberou-se que o projeto para o novo prédio a ser construído no STJ considere a possibilidade de reaproveitamento de água de chuva para utilização em irrigação e lavagem de veículos.

3.3.5. Normativo para lavagem da fachada

A COSG informou que não realiza mais lavagem de fachadas com água potável, mas com uso de produtos em pequena quantidade pelos jaozeiros contratados. Assim não haveria necessidade de criação de norma para esse tema, o que foi aprovado por unanimidade.

3.3.6. Campanha informativa para divulgação da lavagem de louças pelas copas

Apesar da necessidade de esclarecimentos junto ao público interno para que os banheiros não sejam utilizados para lavagem de utensílios, informou-se que o gestor da COSG relatou dúvidas sobre a publicação de campanhas internas para padronizar a

lavagem de utensílios particulares pelas copeiras terceirizadas diante da possibilidade de impedimentos contratuais. Dessa forma deliberou-se que a Secretaria de Administração (SAD) discutirá a questão junto à AGS.

3.3.7. Água Envasada, Revista digital e Impressoras no CNJ

O Comitê manteve os estudos visando a substituição de água mineral com gás envasada por máquinas gaseificadoras, além de tratativas para que a Revista seja digitalizada.

No caso das impressoras do STJ alocadas no CNJ, deliberou-se pela permanência dos equipamentos naquele órgão, com garantia de que os consumos sejam reportados corretamente.

3.3.8. Demandas Adicionais

Discutiu-se a ampliação da outorga para poços artesianos com vistas ao uso pelo sistema de ar condicionado, nos moldes do que acontece no TST.

Foi informado que o projeto de instalação de bebedouros automáticos foi concluído nos locais onde havia essa possibilidade.

Informou-se que a AGS está desenvolvendo projeto de padronização de iluminação do STJ, a ser enviado para a área gestora, com possível redução de consumo de energia.

Alertou-se sobre problema crônico de ventilação insuficiente de salas no subsolo utilizadas por prepostos e terceirizados em geral, com o risco de fiscalização da Delegacia do Trabalho. A questão foi levantada junto à CEAR, que afirmou haver condições técnicas para melhorias da situação.

Deliberou-se pelo prosseguimento das discussões no contexto do projeto do novo prédio e por estudos de viabilidade para as demais demandas.

3.4. Projeto Justiça Carbono Zero

Cristiano apresentou ao Comitê a Resolução nº 594, publicada pelo CNJ em 8 de novembro de 2024 referente à descarbonização do Poder Judiciário até 2030 por meio do programa "Justiça Carbono Zero". Foram apresentados os pilares do programa e os avanços já alcançados pelo Tribunal dentre as recomendações trazidas pelo normativo. Foi apresentado um cronograma das ações definidas pela Resolução, tais como a entrega do plano de descarbonização, a conclusão do Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE), as ações de redução e de compensação de emissões. Salientou-se o baixo número de participações no questionário de deslocamento casa-trabalho para elaboração do IGEE, sendo deliberada a divulgação de memorando-circular, buscando aumentar o engajamento das unidades, bem como a implementação de um pop-up no Portal do Servidor com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).

Dra. Maria Paula propôs início de estudos para o projeto "Sessões de Julgamento Carbono Zero", onde seriam levantadas as emissões de uma sessão de julgamento e o que seria necessário para neutralizá-las, gerando uma ação de impacto para o STJ. Tal iniciativa foi recepcionada pelo Comitê e se deliberou pelo início dos estudos necessários à sua implementação.

4. ENCAMINHAMENTOS AO LONGO DA REUNIÃO

Ação	Responsável	Prazo
Ajuste de metas para copos plásticos descartáveis no PLS e no indicador estratégico "Aderência às metas do PLS-STJ"	AGS	Jan/2025
Ajustar planos de ações do PLS-STJ	AGS	Fev/2025

Ação	Responsável	Prazo
Remessa de Ofício ao CNJ apresentando proposta de ajustes em indicadores para o cálculo do IDS	AGS / GSP	Jan/2025
Estações de recarga para veículos do STJ	SAD	2025
Avaliar campanha para padronizar lavagem de utensílios pelas copas	AGS / SAD	Mar/2025
Demandar CEAR para considerar captação de água pluvial e reaproveitamento de água cinza no novo prédio do STJ	AGS / SAD	Mar / 2025
Demandar CEAR para expansão da outorga de água subterrânea para o sistema de ar-condicionado - <i>benchmarking</i> TST	AGS / SAD	Mar / 2025
Dar continuidade aos estudos para substituição de água mineral com gás em garrafas descartáveis por máquinas gaseificadoras	AGS / GSP	Mai / 2025
Dar continuidade aos estudos para a adoção de solução digital junto ao Gabinete da Revista	AGS / Revista	Ago / 2025
Realizar estudo preliminar de padronização da iluminação dos ambientes do STJ	AGS / SAD	Mar / 2025
Demandar CEAR para realizar estudos técnicos de melhorias na ventilação nas salas de terceirizados no subsolo	AGS / SAD	Mar / 2025
Realizar estudo para neutralizar emissões de sessões de julgamento - "Sessões Carbono Zero"	AGS	Jan / 2025

6. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião manifestam anuência ao conteúdo registrado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Sousa Nascimento, Assessor-Chefe - Em Substituição**, em 20/01/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Sousa Guedes, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 21/01/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 21/01/2025, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Pastor Santos de Albuquerque, Secretário de Orçamento e Finanças - Em Substituição**, em 22/01/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Cassone Rossi, Juiz Auxiliar no STJ**, em 23/01/2025, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Jurema Garrido, Assessor "A"**, em 24/01/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 27/01/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/01/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5999105** e o código CRC **26CA0BAC**.
